



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

EMENDA ADITIVA Nº 395 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 34/2021.
~~EMENDA ADITIVA Nº 395 AO PLEN Nº 34/2021~~

EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021, QUE
INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
DO RECIFE PARA O PERÍODO
DE 2022 A 2025.

Art. 1º Adiciona-se **operação** à Ação 2.538 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, do Programa 1323 - MANUTENÇÃO URBANA, da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, que terá a seguinte redação:

“Implantação de iluminação dedicada para pedestre nas calçadas e passeios públicos.”

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um dos fatores que contribui com a segurança e a sensação de segurança pública nas vias da cidade. No entanto, nossa iluminação viária é ajustada para que o foco de luz esteja nas faixas de rolamento, deixando escuras as calçadas - por estarem geralmente localizadas nos bordos da via.

Além disso, a iluminação das pessoas que usam os modos ativos também contribui para a segurança no trânsito, melhorando a percepção dos condutores de





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

veículos motorizados da presença de pedestres. Para aumentar a segurança, notadamente de mulheres, no traslado a pé, é imprescindível que a iluminação adequada seja implantada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

CIDA PEDROSA

Vereadora do Recife

DANI PORTELA

Vereadora do Recife

IVAN MORAES

Vereador do Recife

LIANA CIRNE

Vereadora do Recife

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador do Recife

